



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 – Processo nº 052/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de auditoria independente na obra “Pista de Caminhada”, nos termos do Convênio SJC/FID Nº 139/2025 - Processo SEI nº 387.00000294/2023-50, celebrado junto ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – Governo do Estado de São Paulo

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, alínea “d”, inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Empresa: Asolo Engenharia LTDA – CNPJ 30.199.893/0001-07

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a RATIFICAÇÃO da contratação.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da referida Lei.

Angatuba/SP, 01 de agosto de 2025.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal